



Universidade Federal do Pará  
Museu Paraense Emílio Goeldi  
Programa de Pós-graduação em Zoologia

**Edital 002/2020**  
**Processo Seletivo para Bolsa de Pós-doutoramento PPGZOO**

**CHAMADA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-  
DOUTORADO (PNPD/CAPES)**

Em atendimento ao contido na Portaria 86 da CAPES, de 03 de julho de 2013, disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>, o Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO), do convênio Universidade Federal do Pará (UFPA) e Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), abre inscrições para candidatos a uma vaga de pós-doutorado, conforme disposto a seguir. A bolsa destina-se a doutores que possam contribuir para incrementar pesquisas realizadas no âmbito do PPGZOO, bem como contribuir com a formação dos alunos do programa, seja com a orientação e/ou coorientação dos alunos, ou ministrando disciplinas no curso.

**1. Do Objetivo**

O PNPD tem como objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral com a finalidade de integrá-los nos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação, para reforçar grupos de pesquisa nacionais e renovar os quadros dos referidos programas em instituições de ensino superior e de pesquisa.

**2. Da Bolsa**

**2.1.** A bolsa concedida no âmbito do PNPD consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), diretamente ao bolsista.

**2.2.** A duração da bolsa será de 24 meses, podendo ser renovada, anualmente, até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses. A renovação além dos 24 meses iniciais estará condicionada ao interesse do PPGZOO.

### **3. Dos Pré-requisitos**

Do candidato a bolsista exige-se o que dispõe no **Art. 5º, do Capítulo III, da Portaria Nº 086, de 03 de Julho de 2013 (Regulamento do Programa Nacional de Pós-Graduação)**.

### **4. Linha de atuação**

O candidato deve atuar em uma das seguintes áreas de conhecimento vinculadas a Biodiversidade e/ou conservação: ecologia teórica e modelagem; ecologia de comunidades, ecologia de populações; ecologia de paisagens; ecologia de ecossistemas; ecologia comportamental; ecologia evolutiva; biogeografia; diversidade funcional e filogenética de comunidades; ecologia aplicada; evolução: Filogeografia; citogenética; morfologia e anatomia comparadas; sistemática filogenética; taxonomia e/ou sistemática, morfometria geométrica. A atuação deve ser comprovada em pelo menos uma dessas linhas, com base em publicações científicas recentes (nos últimos quatro anos) ou artigos aceitos para publicação em periódicos indexados.

### **5. Período de inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online no período de **24 de janeiro a 7 de fevereiro de 2020**, através do endereço [ppgzooologia@gmail.com](mailto:ppgzooologia@gmail.com)

### **6. Documentos necessários para inscrição**

**6.1.** Carta de intenções do candidato (conteúdo, no máximo, quatro páginas), apontando o resumo da(s) linha(s) de pesquisa e temas que pretende desenvolver junto ao Programa;

**6.2.** Proposta de plano de trabalho (projetos de pesquisa e ensino, contendo, no máximo, 10 páginas), para ser desenvolvido durante a permanência no Programa (24 meses);

**6.3.** Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes;

**6.4.** Formulário de inscrição (Anexo I), o qual contém a declaração de anuência de um supervisor credenciado no PPGZOOOL. A lista de professores credenciados e seus respectivos currículos Lattes estão disponíveis na página do Programa ([www.ppgzool.propesp.ufpa.br](http://www.ppgzool.propesp.ufpa.br)).

**6.5.** Planilha de Pontuação CV preenchida (Anexo II);

**6.6.** Comprovante de conclusão do doutorado;

67. Documentos adicionais serão solicitados, em caso de aprovação da proposta, para efetivação do candidato, conforme disposto na Portaria 86 da CAPES, de 03 de julho de 2013.

## 7. Forma de inscrição

Todos os documentos para inscrição devem ser encaminhados em formato PDF, em anexo, para o e-mail [ppgzooologia@gmail.com](mailto:ppgzooologia@gmail.com) até às 23h59min do dia 7 de fevereiro de 2020. **Documentos enviados após esse limite não serão considerados pelo Programa.**

## 8. Processo seletivo

A seleção será conduzida por uma Comissão Avaliadora, formada por docentes do PPGZOOOL, e nomeada para esse fim pelo Colegiado do Curso. A Comissão Avaliadora fará o julgamento das propostas com base nos seguintes critérios:

**8.1.** Atendimento a pelo menos uma das linhas de atuação apontadas no item 4 (com base no currículo, carta de intenções e plano de trabalho);

**8.2.** Viabilidade, exequibilidade e qualidade do plano de trabalho proposto. A avaliação do plano de trabalho será realizada pela Comissão, que emitirá apenas uma avaliação qualitativa, levando em consideração as atividades apresentadas no plano (atividades de ensino e pesquisa), de modo que o plano de trabalho apresentado pelo candidato será qualificado em **Pertinente** ou **Não Pertinente** e terá caráter eliminatório. O candidato que tiver seu Plano de trabalho classificado como **Não Pertinente** será eliminado do processo seletivo;

**8.3.** Produção científica nos últimos quatro anos (**caráter classificatório**);

**8.3.1.** O candidato deverá ter, obrigatoriamente, uma produção mínima de 06 (seis) artigos Qualis B2+ ou 3 (três) artigos Qualis A, na área de Biodiversidade da CAPES, publicados a partir de 2015, com comprovação, conforme Qualis de referência para a Área de Biodiversidade – CAPES. Artigos aceitos para publicação serão considerados apenas quando acompanhados de comprovação de que o mesmo foi aceito pelo editor da revista;

**8.4.** A pontuação final do candidato será dada pelo somatório das pontuações obtidas no “**Currículo Lattes**” seguindo a tabela de pontuação no Anexo II;

**8.5.** Serão critérios de desempate: (1º) Número de artigos publicados e/ou aceitos como autor principal (primeiro autor) ou autor sênior (último autor); (2º)

Quantidade de artigos publicados nos extratos Qualis CAPES (A1>A2>B1...); (3º) Somatório do valor do Fator de Impacto Ponderado (JCR), de todos os periódicos nos quais o candidato publicou artigos a partir de 2015 e inseridos no seu “Currículo Lattes” (Anexo II);

## **9. Obrigações do bolsista**

Espera-se que o bolsista seja capaz de:

**9.1.** Realizar as atividades de pesquisa previstas no plano de trabalho aprovado pela Capes;

**9.2.** Participar como docente em disciplinas de graduação e/ou pós-graduação (a participação em disciplinas do PPGZOOOL estará sujeita à aprovação do colegiado do curso);

**9.3.** Coorientar alunos de mestrado e/ou doutorado, a critério do Programa de Pós-graduação;

**9.4.** Submeter projetos de pesquisa para apreciação pelas agências de fomento nacionais e internacionais;

**9.5.** Submeter pelo menos dois (2) artigos científicos em periódicos de qualidade (B1+) por ano, e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo Programa, **citando o apoio da CAPES e do PPGZOOOL nas publicações;**

**9.6.** Elaborar artigos científicos em parceria com discentes ou docentes do PPGZOOOL;

**9.7.** Participar de bancas examinadoras de defesas de monografias, qualificação, dissertações e teses;

**9.8.** Elaborar Relatório de Atividades Anual, a ser submetido à aprovação do PPGZOOOL, e encaminhá-lo à Capes em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

**9.9.** Restituir à Capes/MEC os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD (Portaria 86/2013 da Capes), salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade, ou por doença grave, instâncias devidamente comprovadas e fundamentadas. A avaliação dessas situações ficará condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da Capes, em despacho fundamentado.

**9.10.** Apresentar relatório de atividades anualmente para ser avaliado pela comissão de acompanhamento do Programa. Nos casos em que for detectado o não cumprimento das atividades descritas na Chamada ou baixa produtividade, o bolsista terá a bolsa suspensa e um novo edital será aberto para substituição do mesmo.

## **10. Divulgação do resultado e implementação da bolsa**

O resultado será divulgado até 14 de fevereiro de 2020 por e-mail aos candidatos inscritos, além de publicação na página de internet do PPGZOO. A implementação da bolsa será imediata, por meio da indicação do candidato selecionado.

## **11. Disposições gerais**

**11.1.** O candidato poderá ter a bolsa de pós-doutoramento suspensa, caso o supervisor e/ou a Comissão Administrativa do PPGZOO entendam que o seu desempenho esteja insatisfatório ou caso o candidato esteja em descumprimento com as regras do PNP. D.

**11.2.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua aceitação estrita a esta e a todas as normas desta Chamada.

**11.3.** Levará à exclusão do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas nesta Chamada.

**11.4.** O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo do PPGZOO será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário de divulgação do resultado final, devendo o recurso ser encaminhado à Comissão Administrativa do Programa na secretaria do PPGZOO.

**11.5.** Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação do PNP. D. do PPGZOO.

Belém, 24 de janeiro de 2020.

  
Dr. Marcos Pécio Dantas Santos

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zoologia

UFPA/MPEG

## Anexo I

### Formulário de Inscrição do Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutoramento (PNPD) – 2020

Nome completo:

Endereço completo:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

E-mail:

Data de nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Telefones: ( )

IES/Ano de titulação/Nome do curso da Graduação:

IES/Ano de titulação/Nome do curso do Mestrado:

IES/Ano de titulação/Nome do curso do Doutorado:

Nome do Supervisor:

Assinatura do Supervisor:

#### **Declaração**

Declaro, sob as penas de lei, que não há nenhum impedimento para participar na seleção, pois satisfaço as exigências da Resolução 001/2016 - Processo Seletivo para Bolsa de Pós-doutoramento PPGZ00L, de 17 de novembro de 2016, e aceito todas as regras que lhe são pertinentes.

Belém (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## Anexo II

### Planilha de Pontuação CV

#### Produção do Último Quadriênio

##### A) Artigos Publicados segundo o Qualis da Área de Biodiversidade

<b>Item</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Artigo completo em periódico A1	80		
Artigo completo em periódico A2	70		
Artigo completo em periódico B1	60		
Artigo completo em periódico B2	20		
Artigo completo em periódico B3	15		
<b>Total (A)</b>			

##### B) Orientação\*

<b>Item</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total</b>
Tese de doutorado orientada	40		
Tese de doutorado coorientada (formalizada junto ao colegiado do Programa de Pós-Graduação)	20		
Orientação de Mestrado orientada	15		
Dissertação de mestrado coorientada (formalizada junto ao colegiado do Programa de Pós-Graduação)	08		
Orientação de Aluno PIBIC (máximo de 20 pontos)	03		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (máximo de 20 pontos)	03		
<b>Total (B)</b>			

\*Para as orientações em andamento será contabilizado um terço do valor da orientação concluída.

Total Currículo (A) + (B) = \_\_\_\_\_ Pontos